



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

20 OUT 2021

PROTOCOLO

Nº 134 12021

Vassouras, 01 de outubro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 767/2021

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 066/2021.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$154.067,25 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$154.067,25 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências. devidamente acompanhado com a Mensagem nº 066/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 066/2021

Vassouras, 01 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

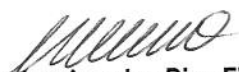
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$154.067,25 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, da fonte de recursos 19 – COVID - 19, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 01 de outubro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.067,25 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 154.067,25 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0049.1127 Assistência Emergencial Covid – 19
3390.32.00.0019 Material, Bem ou Serv para Distribuição

R\$ 154.067,25

Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do superávit financeiro, da fonte de recursos 19 – covid - 19, conforme discriminado abaixo:

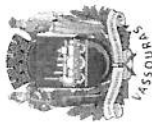
I – Conforme inciso I, §1º, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 0019 – Covid-19, no valor de **R\$ 154.067,25 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

<i>ATIVO FINANCEIRO</i>		<i>PASSIVO FINANCEIRO</i>	
		(3) Obrigações	
(2) Disponibilidades	R\$ 187.527,25	Restos a Pagar	R\$ 33.460,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Demais Obrigações	R\$ 0,00
		Total de Obrigações	R\$ 0,00
		(4)Superávit = (2-3)	R\$ 154.067,25
Total Ativo Financeiro :	R\$ 187.527,25	Total Passivo Financeiro	R\$ 187.527,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 01 de outubro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

ALTERAÇÃO LEGAL
PPA 2018/2021

Objetivo: Assistência Emergencial Covid - 19
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição da Ação: Assistência Emergencial Covid - 19

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
04.01 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0049.1127 Assistência Emergencial Covid 19					
3390.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição				154.067,25	154.067,25
0019 fonte					
TOTAL DO PPA				154.067,25	154.067,25